



# Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.388 de 14 de agosto de 1979

"Que declara Instituição de utilidade publica Municipal".

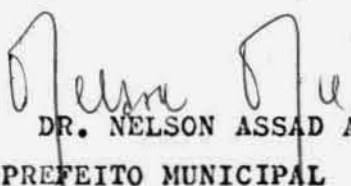
O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

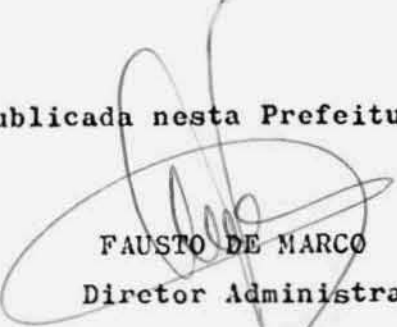
ARTIGO 1º- É declarada de UTILIDADE PUBLICA a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA das FRANCISCANAS DE AGUDOS, com sede nesta cidade, para todos os fins e efeitos de direito.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 14 de agosto de 1979.

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra

  
FAUSTO DE MARCO  
Diretor Administrativo

